**DECRETO Nº. 14.358/21**

Abre na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$7.248.614,92 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$7.248.614,92 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.606.0014.2159 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0288 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$2.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0289 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$3.000,00

02.10.01.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
3.3.90.39.00 - F. 0749 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0754 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$20.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 0909 - Fonte 155 - Indenizações e Restituições ..... R$256.114,92

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.40.00 - F. 0951 - Fonte 159 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$90.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1289 - Fonte 102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 0990 - Fonte 123 - Material de Consumo ..... R$487.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1001 - Fonte 155 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$45.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1011 - Fonte 159 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$1.000.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 155 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$1.000.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1292 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$2.974.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1292 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.200.000,00

**Total.. .....R$7.248.614,92**

**Art.2º** São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.02.06.452.0014.2165 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS
3.3.90.30.00 - F. 0295 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0297 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$2.500,00

02.10.01.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
4.4.90.52.00 - F. 0750 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$20.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$1.000,00

02.12.02.10.302.0011.1432 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 0972 - Fonte 123 - Obras e Instalações.....R$487.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.34.00 - F. 0993 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$1.150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$4.275.114,92
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.310.000,00

**Total.....R$7.248.614,92**

**Art.3º** Este crédito vigorará até 31/12/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 28 de abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município